

REGULAMENTO DA VI MARATONA DE RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS DA FJN

As presentes disposições visam regular a VI Maratona de Medicamentos Vencidos promovida pela Faculdade de Juazeiro do Norte.

I. Da realização e participação

- I.1. A VI Maratona de Medicamentos Vencidos da FJN será realizada durante a X Semana de Integração nos dias 25 e 26 de abril de 2019.
- I.2. A referida maratona tem caráter exclusivamente educativo e gratuito.
- I.3. A participação na maratona é voluntária e totalmente gratuita.
- I.4. A participação nesta maratona sujeita todos (as) os (as) participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o (a) participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.
- I.5. Poderão participar alunos de todos os cursos da Faculdade de Juazeiro do Norte.
- I.6. Os alunos deverão formar **equipes com até cinco membros**. As equipes poderão ser compostas por alunos de diferentes cursos e semestres da FJN.

II. Do objetivo

- II.1. O objetivo da V Maratona de Medicamentos Vencidos é sensibilizar a sociedade alertando quanto ao perigo de usar os medicamentos vencidos armazenados nos domicílios e dos problemas que podem causar ao meio ambiente.
- II.2. A maratona objetiva ainda ser um espaço para que os estudantes da área da saúde reflitam sobre a origem dos medicamentos vencidos e o impacto que eles causam quando são descartados no meio ambiente.

III. Da Inscrição

- III.1 Cada equipe deverá formalizar sua inscrição na Maratona através de uma ficha de inscrição disponibilizada pela comissão organizadora.

IV. Das etapas

- IV.1. As equipes podem se inscrever no período de **01 a 19 de abril de 2019**.
- IV.2. Cada equipe deverá entregar os medicamentos recolhidos de uma única vez.
- IV.3. A **entrega** deverá ser realizada no dia **26 de abril de 2019 (sexta-feira), no horário de 08h às 11h30**.
- IV.4. Os medicamentos vencidos só poderão ser coletados nos domicílios.
- IV.5. Para a V Maratona de Medicamentos Vencidos da FJN **será proibida a coleta de medicamentos no setor público e privado (farmácias comerciais, hospitais, postos de saúde, clínicas, etc)**.
- IV.5.1. Se a Comissão Julgadora detectar qualquer medicamento que caracterize essa prática, a equipe estará **DESCLASSIFICADA**.
- IV.6. Durante a entrega dos medicamentos arrecadados, cada equipe deverá entregar obrigatoriamente a **Ficha de Catalogação preenchida** contendo a catalogação dos medicamentos.
- IV.7. No ato da entrega, a Comissão Julgadora pesará os medicamentos. Será vencedora a equipe que recolher a maior quantidade de medicamentos (em Kg) e entregar a ficha de catalogação (em anexo) preenchida.

V. Do preenchimento da ficha de catalogação

V.1. A Ficha de Catalogação (FC) tem o objetivo de organizar **25 medicamentos** vencidos coletados aleatoriamente.

V.2. A FC deve ser preenchida seguindo as seguintes orientações:

- No campo Comercial deve ser descrito o nome de marca do medicamento (se houver);
- No campo Princípio Ativo deve ser descrito o nome genérico do medicamento (colocar os nomes de todos os princípios ativos no caso de associação);
- No campo da Forma Farmacêutica deve ser descrita a forma com a qual o medicamento se apresenta (ex: xarope, comprimido, cápsula, etc.);
- No campo Genérico, marcar se o medicamento é ou não comercializado na sua forma genérica;
- No campo Amostra Grátis, marcar sim ou não;
- No campo Fitoterápico, marcar sim ou não;
- No campo Homeopático, marcar sim ou não;
- No campo vencimento, marcar com um x o período de tempo que o medicamento está vencido;

V.3. Cada linha da ficha de catalogação compreende o preenchimento de um medicamento (caixa, frasco, blíster, etc) vencido coletado.

V.4. Não é necessário fazer a catalogação de todos os medicamentos. A equipe deve fazer uma amostragem de acordo com a quantidade recolhida.

VI. Da Comissão Julgadora

VI.1. A Comissão Julgadora será coordenada pela Prof^a. Francisca Eritânia Passos Rangel, responsável pelo projeto de extensão da FJN “Programa de Recolhimento de Medicamentos Vencidos ou em Desuso da FJN”.

VI.2. A comissão julgadora terá por responsabilidade a pesagem dos medicamentos coletados e a consolidação dos resultados.

VI.3. A equipe que apresentar maior quantidade de medicamentos vencidos será a vencedora da V Maratona de Medicamentos Vencidos da FJN.

VI.4. Todas as decisões da Comissão de Avaliação e da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

VII. Da Premiação

VII.1. Será concedida premiação para as 3 equipes que arrecadarem a maior quantidade de medicamentos: **1º Lugar (R\$ 250,00), 2º Lugar (R\$ 150,00), 3º Lugar (R\$ 100,00).**

VII.2. Todos os membros da equipe receberão certificado de participação.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de março de 2019.

Comissão Organizadora

FICHA DE INSCRIÇÃO

VI MARATONA DE RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS DA FJN

NOME DA EQUIPE

NOME (COMPLETO E SEM ABREVEATURAS -
PARA O CERTIFICADO)

CURSO

SEMESTRE

TELEFONE

1.

2.

3.

4.

5.

Assinatura - Responsável

Assinatura - Comissão

Juazeiro do Norte-CE,
_____ de Abril de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

VI MARATONA DE RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS DA FJN

NOME DA EQUIPE

NOME (COMPLETO E SEM ABREVEATURAS -
PARA O CERTIFICADO)

CURSO

SEMESTRE

TELEFONE

1.

2.

3.

4.

5.

Assinatura - Responsável

Assinatura - Comissão

Juazeiro do Norte-CE,
_____ de Abril de 2019.

